

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº4/2025/GAB/SEMASF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo Nº **00600-00004036/2025-51**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias em favor do servidor abaixo relacionado, para custear as despesas conforme o quadro de solicitação, tendo como objetivo da viagem dar apoio logístico ao primeiro Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Distrital, no período de **03 a 28 de Fevereiro de 2025**, por meio de transporte terrestre, em veículo oficial modelo S10 WT DD4A, placa SLK1G35. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº02/2025/DIML/SEMASF de 21/01/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Salomão de Brito Oliveira	866147	Motorista/Condutor	Jaci-Paraná e demais distritos	25 e ½ (vinte e cinco e meia)	R\$ 150,00	R\$ 3.825,00
TOTAL						R\$ 3.825,00

Porto Velho/RO, 03 de Fevereiro de 2025.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social e da Família-SEMASF
Decreto nº35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:240EA7C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/02/2025. Edição 3911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>